

PROJETO DE LEI N.º 1525, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Origem: Executivo Municipal

*aprovado por
unanimidade
em 13.07.2016*

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

07 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO

04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS

10.301.0107.2.194 – Pol. Incentivo Estadual Qualificação - PIES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(241)..... R\$ 144.000,00

TOTAL R\$ 144.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, os repasses oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, referente Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde – PIES-AST.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Junho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1506/2016
AO PROJETO DE LEI N.º 1525/2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A matéria que ora estamos encaminhando para aprovação de Vossas Senhorias decorre tendo em vista publicação de Portaria publicada ainda em janeiro do corrente ano, por parte do Governo do Estado, com o intuito de repassar recursos ao município para repasse ao nosso hospital, uma vez que o mesmo se enquadra nos moldes de hospitais sob gestão municipal.

Os valores serão desembolsados pelo Governo do Estado, de acordo com suas disponibilidades financeiras, referente os meses de janeiro a dezembro deste ano, o que perfaz o total de R\$ 144.000,00, sendo o repasse na ordem de R\$ 12.000,00 mensais, razão esta, que nos faz suplementar todo o montante. Observe-se que até o presente momento esta municipalidade só recebeu o montante de doze mil reais, conforme relatório que segue anexo ao presente Projeto de Lei. Segue também anexa, cópia da publicação da Portaria nº 086/2016, do Diário Oficial do Estado, para Vosso conhecimento. Os recursos repassados são especificamente para aplicação, por parte do nosso hospital em saúde mental.

Assim explicado, solicitamos agora a competente autorização legislativa.

Atenciosamente.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal